

Levado por 19 por Dezembro por 1872.

O Senhor Presidente da Camara declarou aberta a sessão, estando presentes vereadores em numero legal.

Foi lida a acta da sessão antecedente...  
Foi apresentada em officio circular sob numero quatro cento e vinte e cinco, do municipio de Camarate, em que o Ex.<sup>o</sup> Governador Civil declara que por ordem do Ministerio das Obras Publicas, foi determinada a venda das passadas de ferro e de latão, existentes nos repartidos districtos, de Camarate em dos particulares, fazendo-se em abastimento por se por cento sobre os preços marcados e em um tabella existente na dita repartição, quando a venda for por lotes, e concorrando se o preço do mercado para a venda a retalho, e ordena que se faça a maxima publicidade a esta venda, para a venda de o melhor preço. Camara fizez interm...  
sado

Foi apresentada em officio sob numero quatro cento e vinte e tres, do municipio de Camarate, em que o Ex.<sup>o</sup> Governador Civil, remette o recibo da quantia de cento e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro que a esta Camara pertencem, pagos no corrente anno, e o mesmo, para as despesas da repartição districtal. Camara fizez interm...

Foi novamente apresentada em requerimento em que Thomaz de S. J. e S. J. da Cayana, visto nullo, pede licença para combinar um cargo, e comparecer com a nova sua que de Santo Antonio segue para Cr. da Cor. Ma. uera em vista da informação do Conselho. Foi

Final, munheon passara licença segurada, se-  
jaize o requirimento assignado e competente le-  
mo se obrigados.

Toda proutada em requirimento em que se  
unige o obediencia, das Cavaldas, de Buidello, fizes  
licença para tirar pedra em uma pedreira de  
terra que se acha aberta no monte mamudo  
que foi suprimo do mesmo lugar, para a cam-  
paa uma casa pertencente a dno d. Maria  
Balthazar. E camara conceda a licença pedreira  
ficando o requirimento obrigado a pagar os huma-  
nos ou fornos que se fizerem dentro em quinze dias, acan-  
tao se vende e cinco do corrente.

Das pedreiras a dno d. Maria Balthazar a dno d. Maria  
das construccoes se em pedreiras nos termos em  
Cama, e a calçada em o dno d. Maria Balthazar, por falta de  
licitantes, petitiona a camara que fosse adicada  
pedra o preo vinte e seis do corrente, passando  
se nome e ditas.

Com o necessario expediente de licitacao  
a dno d. Maria, da qual se tem constado de haverem a  
presente acto que se vai dar assignado de faz  
se lida por um Custodio Joao da Cunha  
da Rocha, Escrivão da camara, que o escrevi.

João Robello  
Talente  
Loranga  
J. Pinto